



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.964/17
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública;

Considerando que a servidora obteve a 1ª classificação no concurso de relotação para a vaga na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, disponibilizada no período de 27 de outubro a 06 de novembro de 2017;

Considerando que a servidora encontra-se lotada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, requerendo relotação para 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, a servidora Thissiane Matos Batista, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2017, revogada a Portaria nº 274/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça